



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
**ATSum 0001305-07.2022.5.09.0023**  
RECLAMANTE: CRISTIANO FERREIRA DA SILVA  
RECLAMADO: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS (1)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0c96ca2 Destinatário: FRIGORIFICO  
FRIGOANGUS LTDA

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E À AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:**

- **01 (UM) MOTOR ELÉTRICO WEG, funcionando, em bom estado de conservação.**

**AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

### AUTO DE DEPÓSITO

No dia 08 de agosto de 2025, depois de realizadas a penhora e a avaliação, **procedi à nomeação do Sr. Edivani Pires de Oliveira**, CPF nº 448.824.329-00, sócio-proprietário da empresa executada, **como depositário do bem penhorado**. Neste ato, o depositário comprometeu-se a não abrir mão do bem sem autorização deste Juízo, ficando sujeito às penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente.

### CERTIDÃO

Certifico que, no mesmo dia, 08/08/2025, às 15h, **PROCEDI À INTIMAÇÃO da executada FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA acerca da penhora**, na pessoa do Sr. Edivani Pires de Oliveira, CPF nº 448.824.329-00, sócio-proprietário, encaminhando-lhe cópia deste auto, a fim de que decorram todos os efeitos legais, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis.

PARANAVAI/PR, 08 de agosto de 2025

**SERGIO CARDOZO FELIX**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por SERGIO CARDOZO FELIX, em 08/08/2025, às 18:55:16 - 11fa811  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25080818505888500000151405702?instancia=1>  
Número do processo: 0001305-07.2022.5.09.0023  
Número do documento: 25080818505888500000151405702

